



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.289, DE 02 DE MARÇO DE 2020
(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina Rua Oswaldo Faccio, o logradouro público do loteamento que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Oswaldo Faccio, a Rua 07 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

Art. 2º Fica revogada a lei municipal nº 7214, de 03 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO